SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003540-97.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais

Profissionais da Saúde da Reg Centro Paulista - Sicoob Unim

Executado: Simone Aparecida dos Santos Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo o acordo a que chegaram as partes (fls.100/102) e ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Solicite-se a devolução do mandado, independentemente de cumprimento.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

As custas finais, ficam a cargo da executada, para a qual defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. Ficando a mesma isenta de seu recolhimento.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA